



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 343
Decisão da CEEE	Nº 136/2019	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2019 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **343**, de 01 de outubro de 2019, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispõe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2019 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2019 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA:** Pro. 1113322/2019 - Gabriel de Lima Ferreira – Me (Raven Security); Pro. 1114052/2019 - You Telecomunicações Comercio e Serviços Ltda Me; Pro. 1114054/2019 - Nord Energy Soluções em Engenharia Ltda Me; Pro. 1114503/2019 - R B Leal Instalação de Placas de Energia Solar Eireli; Pro. 1114910/2019 - Field Soluções Energéticas S/S Ltda; Pro. 1115196/2019 - José Carlos da Silva Viana – Me; Pro. 1115706/2019 - Transpor Serviços de Engenharia Elétrica Ltda – Epp; Pro. 1115744/2019 - N & A Comércio e Serviços Eireli; **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Pro. 1111053/2019 - C.S.T Serviços em Manutenção e Reparação de Máquinas Ltda - Epp; **REGISTRO DE PROFISSIONAL:** Pro. 1112502/2019 - Ana Maria de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Andrade Oliveira; Pro. 1113241/2019 - Josean Silva do Nascimento; Pro. 1113271/2019 - Alexandre Lopes de Meneses Nóbrega; Pro. 1113294/2019 - Kelly Cristina Nascimento de Moraes; Pro. 1113451/2019 - Pedro Aquino de Alcântara; Pro. 1113728/2019 - Péricles Leite da Silva; Pro. 1113876/2019 - Thiago José Ribeiro Guimarães; Pro. 1114079/2019 - Renato Pinto de Andrade Filho; Pro. 1114159/2019 - Joselito Nunes de Lima Filho; Pro. 1114173/2019 - Marcos Vinicius Nicolau Pompeu; Pro. 1114315/2019 - Glauber Inocência Feitosa de Carvalho; Pro. 1114679/2019 - Marcos Rodrigo Souza Lopes; Pro. 1114817/2019 - Leandro da Cruz Vieira; Pro. 1114943/2019 - Emmanuel Leite de Medeiros; Pro. 1115043/2019 - Januncio Pessoa de Lima Neto; Pro. 1115117/2019 - Louise Gomes de Lima; Pro. 1115404/2019 - Victor Ygor Lacerda Navarro; Pro. 1114770/2019 - Ariosto Sales de Melo Júnior; Pro. 1114918/2019 - Djalma Lacerda Lopes Segundo; Pro. 1115497/2019 - Jocelúcio Ismael Xavier; Pro. 1115521/2019 - Renato Deininger Evangelista; Pro. 1115588/2019 - Gustavo Diniz Araujo; Pro. 1108018/2019 - André Henrique Mendes Bezerra; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Pro. 1114395/2019 - Karenine de Almeida Japiassu Alves; Pro. 1080106/2018 - Victor Igor de Lima Andrade; **ANOTAÇÃO DE CURSOS:** Proc. 1114984/2019 - Valmor Barreto Neto. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Elétric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Orlando Cavalcanti Gomes filho (SENGE-PB), Franklin Martins P. Pamplona e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

Eng. Elétric./Mestre em Eng.^a Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)